

Item 13. Locação de caminhão pipa equipado com tanque de capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, com canhão para combate de incêndio, barra irrigadora, defletor traseiro, bomba de alta pressão com capacidade mínima de 1.250 (Um mil e duzentos e cinquenta) litros por minuto, carretel de mangueira com engate rápido tipo storz 1.1/2 e 2.1/2 polegadas, com motorista/operador, combustível e manutenção.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de **11/09/2024**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2024.

FLS. 213
PROC. 087124
RUB. 9

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 65/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263025** para atuar como Gestor de Contrato e **Antonio Almeida Correa, matrícula nº 1294** para atuar como Fiscal de Contrato na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 020/2024, Processo nº 087/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Placas para veículo, padrão Mercosul.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de setembro de 2024.

ADEMILSON BARBOSA PEREIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 67/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº 2263025 para atuar como Gestor de Contrato e **Anderson Pereira Teixeira**, matrícula nº 1893-11 para atuar como Fiscal de Contrato na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 020/2024, Processo nº 087/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Placas para veículo, padrão Mercosul, **em substituição ao servidor Antonio Almeida Correa nomeado através da Resolução 065/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 16/09/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de setembro de 2024.

ADEMILSON BARBOSA PEREIRA
Secretario Municipal de Infraestrutura Pública

FLS. 214
PROC. 087/24
RUB. 9

Gerência de Licitações

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 077/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo e outros.

O município de Ribas do Rio Pardo (MS), por intermédio do Pregoeiro, torna público a todos os interessados a **ANULAÇÃO** da licitação da modalidade Pregão Eletrônico n. 024/2024, Processo n. 077/2024, considerando a necessidade de adequação técnicas de administrativas.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20 200 150 ou pelo e-mail licitação@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo (MS), 18 de setembro de 2024.

Eduardo Arthur de Moraes
Pregoeiro